



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 5.994, de 18 / 02 / 03

Processo nº: 34.272

PROJETO DE LEI Nº 8.253

Autor: JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

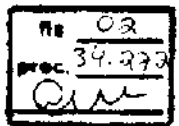
Ementa: Denomina "Praça Professora MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo.

Arquive-se.

Albuquerque
Diretor
28/02/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



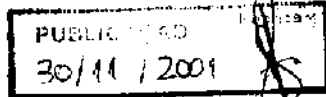
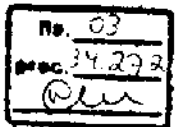
Matéria: PL nº 8.253	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alencar</i> Diretora Legislativa 21/11/2001	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alencar</i> Diretora Legislativa 06/08/2002	Designo o Vereador: <i>Teodoro</i> Presidente 06/08/02	☒ favorável ☐ contrário Relator 06/08/02
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Q. 0015 MAP. 138/2002
À Consultoria Jurídica
Alencar
diretora legislativa
12.07.2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

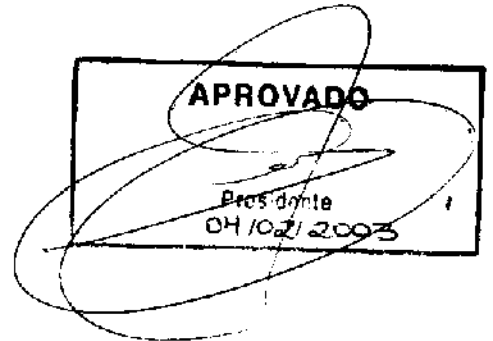
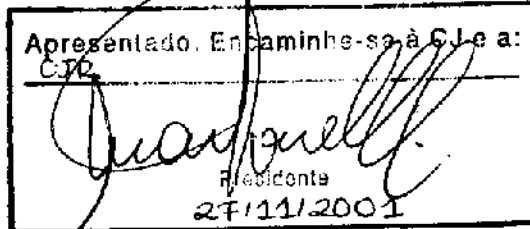


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

03-272 NOV 01 21 21 19

PP 445/01

PROJETO DE LEI Nº 8.253



PROJETO DE LEI Nº. 8.253
(do Vereador José Aparecido Marcussi)

Denomina "**Praça Professora MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT**" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo.

Art. 1º. É denominada "**Praça PROFESSORA MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT**" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20.11.2001

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI



(PL nº. 8.253 - fls. 3)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória da cidadã Profa. MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT, emprestando seu nome à área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI



(PL nº. 8.253 - fls. 4)

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação de
próprios, vias e logradouros públicos

NOME COMPLETO: MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT

NASCIMENTO: data: 23/10/1937 local: Lindóia Estado: SP

FALECIMENTO: data: 09/12/1988 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Ezio Coli
Mãe: Alice Célia Pascoli Coli

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

- vide anexo -

Representante da família ou informante:

Nome: Alberto Ruppert Filho (esposos)

Endereço: Rua das Magnólias, 175 - Jardim Novo Mundo

fone:

Em 20 de novembro de 2001.

[Signature]

José Aparecido Marcuso

CURRICULUM VITAE

Nome: MARIA EPHYGENIA COLI RUPPERT

Natural de Lindóia-SP., onde nasceu aos 23 de outubro de 1937

Faleceu nesta cidade de Jundiaí aos 9 de dezembro de 1998

Filha de Ézio Coli e de Alice Célia Páscoli Coli

Iniciou e concluiu seus estudos primários junto a Escola Estadual "Pedro de Toledo", na cidade de Lindóia;;

Posteriormente fez o segundo grau junto a Escola Estadual "Dr. Jovino Silveira", na cidade de Serra Negra;

Concluiu o Curso de Formação de Professores Primários, 1959, na Escola Normal Particular "Cesário Mota", em Campinas;

Exerceu o magistério junto as Escolas Estaduais "Pedro de Toledo", em Lindóia e "Dr. Francisco Tozi", em Águas de Lindóia, onde lecionou até casar-se com o advogado Alberto Ruppert Filho, em 14/7/63 e transferido sua residência para Jundiaí;

Participou junto com seu marido no Rotary Clube Jundiaí, onde ele foi "secretário", no período de 1981 a 1985;

Fez curso de "pintura" com a Professora Sônia Carletti;

Colaborou em várias campanhas de Natal no auxílio de pessoas carentes, bem como contribuiu para várias entidades filantrópicas;

Foi mulher exemplar, dedicada sempre e muito ao lar e ao seu marido e filhos;

Deixou viúvo o advogado Alberto Ruppert Filho e dois filhos: o advogado Augusto César e a bacharel em Ciências Contábeis Marta Elisa;

Vinha residindo desde março de 1983 até o seu falecimento, na Rua das Magnólias, 175 – Jardim Novo Mundo, nesta cidade.

Jundiaí, 19 de outubro de 2.001

RADIO CIDADE JUNDIAÍ LTDA

PÉRICLES BARRANQUEIROS
DIRETOR GERENTE - OAB/SP - 64109



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 908/01

PROJETO DE LEI Nº 8.253

PROCESSO Nº 34.272

De autoria do Vereador **JOSÉ APARECIDO MARCUSSI**, o presente projeto de lei denomina "Praça Professora MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1ª) A área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?

2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?

3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

4ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 22 de novembro de 2001.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 34.272

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 09)

[Signature]
PRESIDENTE
30/11/2001

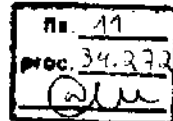
DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

[Signature]
DIRETORA LEGISLATIVA
30/11/2001



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 11.01.269
proc. 34.272

Em 30 de novembro de 2001

Exmo. Sr.

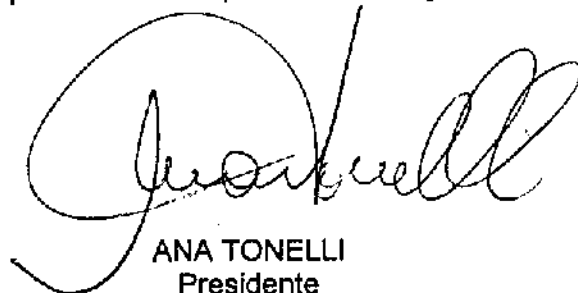
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 908/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.253, do Vereador José Aparecido Marcussi, que denomina "Praça Professora MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.



ANA TONELLI
Presidente

Recebi.	
Ass.	Christiane S.
Nome	Christiane S.
Identidade	19.801.980.
Em 03/12/2001	

pr11.01.269.doc/cm



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 12
proc. 34.272
Cm

OF. GP/SMAP N.º 138/2002

CT. 11.01.269 - proc. 34.272

030709 11.01.269 - proc. 34.272

PR. 11.01.269 - proc. 34.272

Jundiá, 11 de julho de 2002.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junte-se
A Consultoria Jurídica
[Assinatura]
PRESIDENTE
12.10.102

Em atenção ao Of. PR 11.01.269 - proc. 34.272, datado de 30 de novembro p.p., temos a informar que a área em questão integra o patrimônio público, está oficializada, tem suas obras concluídas e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.509**

PROJETO DE LEI Nº 8.253

PROCESSO Nº 34.272

De autoria do Vereador **JOSÉ APARECIDO MARCUSSI**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "**Praça MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT**" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho 908/01, deste órgão técnico, constantes do ofício GP/SMAP nº 138/2002, juntado às fls. 12.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, vem instruída com a planta de fls. 4, e documentos, sendo que o **expediente do Executivo informa que a área em questão integra o patrimônio público, está oficializada, tem suas obras concluídas e não recebeu denominação.**

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

Das Atribuições da Câmara Municipal

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

A matéria é de natureza legislativa, encontrando respaldo na Lei 5.443, de 19 de abril de 2000, que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, por sua vez alterada pela Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, cujo art. 2º estabelece, no que tange à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, **que a via ou logradouro público esteja oficializado ou incorporado ao patrimônio público**, sendo que esses elementos estão presentes no projeto em tela, conforme resposta do Executivo. Atende também a exigência inserta no § 5º do art. 138 do



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Nº.	14
proc.	34.272

Regimento Interno da Casa, que veda a denominação de próprio público cuja obra não estiver concluída. Quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 12 de julho de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 34.272

PROJETO DE LEI Nº 8.253, do Vereador **JOSÉ APARECIDO MARCUSSI**, que denomina "Praça Professora MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT" a área pública situada na esquina da rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo.

PARECER Nº 771

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Aparecido Marcussi, que denomina "Praça Professora MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo, destacada na planta de fls. 4.

Acompanhamos as razões da Consultoria Jurídica insertas no Parecer nº 6.509, de fls. 13/14, que propugnou pela juridicidade da propositura, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
20/08/02

Sala das Comissões, 06.08.2002.

FELISBERTO NEGRINETO
Relator

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente

DURVAL LOPES ORLATO

JOSÉ ANTONIO KACHAN

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

862

JUNTADA de abaixo-assinado aos autos do PROJETO DE LEI Nº. 8.253, do Vereador JOSÉ APARECIDO MARCUSSI, que denomina "Praça Professora MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo.

Defiro. Junte-se.
[Signature]
PRESIDENTE
27/10/02

REQUEIRO à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, JUNTADA de abaixo-assinado aos autos do PROJETO DE LEI Nº. 8.253, de minha autoria, que denomina "Praça Professora MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo.

Sala das Sessões, 29/10/02

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
[Signature]

Nós, abaixo-assinados, munícipes da cidade e comarca de Jundiaí – SP., com todo acatamento e respeito, vimos solicitar dos senhores vereadores da Câmara Municipal de Jundiaí, através do vereador Dr. José Aparecido Marcussi, para que mantenham o projeto de lei nº 8.253/2002, em sua forma original, denominando a praça localizada entre as ruas das Magnólias e Pinheiros, no Jardim Novo Mundo, de "Praça Professora Maria Ephygenia Coli Ruppert", uma vez que a homenageada foi a primeira moradora do local e de ilibada conduta.

- | Nome | Endereço | Assinatura |
|--------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 1 - José Alairton Romão | R. Siqueira de Moraes, 518 | [Assinatura] |
| 2 - Daiane Carla Moreira | R. Ceumbatui, 327 | [Assinatura] |
| 3 - Maria Geisa Silva Cuello | R. Siqueira de Moraes, 518 | [Assinatura] |
| 4 - MARCOS ANTONIO LOPES | R. Siqueira de Moraes, 518 | [Assinatura] |
| 5 - ANA MARIA FOSSEM ROMANATO | R. Siqueira de Moraes, 518 | [Assinatura] |
| 6 - Lillian Laura Antão Ruck | Alameda João Benam, 300 | [Assinatura] |
| 7 - [Assinatura] | R. Siqueira de Moraes, 175 | [Assinatura] |
| 8 - MARILAND F. RIGHI | R. JOSÉ MILANI, 80 - AP. 2 | [Assinatura] |
| 9 - PERICLES BARRANQUEIROS JR. | ROSÁRIO, 389 | [Assinatura] |
| 10 - [Assinatura] | R. Siqueira de Moraes, 118 | [Assinatura] |
| 11 - Marcos P. C. Mello | Rua das Magnólias, 135 | [Assinatura] |
| 12 - Oscar F. Mello | R. das Magnólias, 135 | [Assinatura] |
| 13 - Simone da Costa Mello | Rua das Magnólias, 135 | [Assinatura] |
| 14 - José Paulo da Silva | R. Dulce T. Moraes, 189 | [Assinatura] |
| 15 - Natália Sandra Dery | Rua Dr. Daniel Pinheiro da Silva, 38 | [Assinatura] |
| 16 - Rosângela Silva Dery | Rua Dr. Daniel Pinheiro da Silva, 38 | [Assinatura] |
| 17 - [Assinatura] | Rua Dr. Daniel Pinheiro da Silva, 38 | [Assinatura] |
| 18 - Juliana Sandra Dery | Rua Dr. Daniel Pinheiro da Silva, 38 | [Assinatura] |
| 19 - Pericles Barranqueiros | Al. João Benam, 570 | [Assinatura] |

- | Nome | Endereço | Assinatura |
|------|--|------------|
| 20 - | Olavo Cristina Ruggi Ferraz - R. do União, 2013 | |
| 21 - | Angelino Jacob R. João C. Pupo, 73 - | |
| 22 - | Augusto César Puppert - Rua Um, 300 - | |
| 23 - | Cecilia de S. Puppert - Rua Um, 300 | |
| 24 - | Domino M. Rino de S. R. Palermo, 388 - jardim russina | |
| 25 - | Edson Zefre - Av. Dr. Odil C. Soares, 15 | |
| 26 - | João Ernesto Lucente - Rua Senador Figueira, 995 - | |
| 27 - | ALCÍZ DE OLIVEIRA Rua Manoel Ruy Barbosa, 410 - Jardim | |
| 28 - | Angelo Epitácio Matheus R. Luigi Spina, 289 - Jardim | |
| 29 - | LUIZ FERNANDO LUCENTE - R. ROSÁRIO, 678 - | |
| 30 - | Sérgio Luís do Amaral Borges R. Siqueira de Moraes, 528 | |
| 31 - | HERALDO AGUIAR R. AMARCO SALAS 333 | |
| 32 - | Eugenio Cesar Junem R. Brígido Marcaron 915 | |
| 33 - | Etelino Corrêa Silva R. Palermo, 398 | |
| 34 - | Mocim Paes bene R. Antônio Sibinel, 322 - Jardim | |
| 35 - | MARIA JESUS TREVISONI JR. R. ETHEL R. VASCO, 73 - | |
| 36 - | Fernanda C. S. Mantovani R. Ana Maria de, 212 - Fernando Jacques | |
| 37 - | DIVINO CÉSAR DE MORAES DU DE CECILIA MORAES SAES nº 15 | |
| 38 - | JAMILSON ROBERTO TUNO - Av. Antonio Pazzolano, 3318, CASA 82 | |
| 39 - | ALOISIO LUIZ DA SILVA - R. DO ROSÁRIO, 731, 1º O. C. 11 | |
| 40 - | NELSON DE SALVI JR. R. DOM JESUS DE V. Nogueira, 901 | |
| 41 - | JOSÉ MARCIO SALVO R. PROFESSOR LUIS FERNANDES, 195 - | |

- | Nome | Endereço | Assinatura |
|---------------------------------|---|--------------|
| 42 - Mangarte Provencal | R. Roraima, 731 | M. Provencal |
| 43 - Cláudio de Faria | R. Rosário 731 | |
| 44 - José Carlos Ferreira | R. Siqueira, 518 | |
| 45 - Maurício Romualdo Reginato | R. Prof. Roberto Oscar, 138 | |
| 46 - Fabiana de Azevedo | Siqueira de Moraes, 518 (8º andar) | |
| 47 - José do Prado | R. Benjamin Constant, 47 | J. do Prado |
| 48 - RENATO NADIR LUCENA | R. Retiro, 1407 | A. P. B. |
| 49 - Cláudio de Azevedo | R. Roraima, 650 | |
| 50 - Ademilson A. Oliveira | XV de Novembro-2006 | V. A. R. |
| 51 - ALEXANDRE LUIS DA SILVA | RUA ABISSINIA 171 Jd. Bonfíglio | |
| 52 - SEBASTIÃO LEITE CHAVES | RUA Siqueira de Moraes, 518 - 6º ANDAR | |
| 53 - CARLOS HENRIQUE SIEBERT | RUA ANTONIO LUIS ROSSI, 74 - Parque Depassa | |
| 54 - Luiz Henrique Almeida | Rua Benedito, 276 | |
| 55 - Fernanda Felix | Rua Angelo Luterio, 117 | |
| 56 - Valdir da Silva | R. Zifferri nº 633 - V. A. R. | |
| 57 - José Roberto Kipper | R. Prof. Roberto Oscar, 138 | |
| 58 - Orlando da Silva | R. Roraima nº 60 | |
| 59 - José Carlos de Azevedo | R. Roraima nº 241 (alt) - R. 12.306.051 | |
| 60 - CÍCERO HENRIQUE | R. ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 - S. 31 | |
| 61 - Inalicia Garcia | R. Roraima, 731 | |
| 62 - José Ricardo Silvestre | R. Roraima, 141 - V. A. R. | |
| 63 - José Segre | R. Rosário 755 | |

Name _____

Endereço**Assinatura**

- 64 - TARCISIO GERMANO DE LEMOS FILHO - Siqueira, 555
- 65 - Gisete Ferry Chremillo Germano de Lemos R. Siqueira, 555
- 66 - Timoteo Negro R. Siqueira Moraes, 555
- 67 - Mario Cesar Lemos Gomes - Siqueira Moraes, 555
- 68 - Vicente W. Rodrigues - R. João Lemos Prado, 207
- 69 - ~~João Antonio R. Rosário~~ 584
- 70 - Umberto Antônio Travençolo R. Rosário, 584
- 71 - Marcio Vicente Faria Ozari - R. Siqueira de Moraes, 555
- 72 - JOSE OUART BONASSI - R. São Bento 431
- 73 - HERMES NUTI MOREIRA - R. São Bento 431
- 74 - ~~João M. Lemos~~ R. Bento XV NO 26
- 75 - ~~Alfredo Burr~~ R. Quatro PC N: 11
- 76 - ~~Leandro B. Haddad~~ R. Carmela Kato 755
- 77 - ~~João Chicarel~~ R. DO RETIRO, 1301
- 78 - ~~Adilson Eduardo Filho~~ - R. Daniel Paulo Vasser, 615
- 79 - ~~Ilmar Augusto Lúcio~~ - Rua do Carmo Paranaíba 41
- 80 - ~~Jaques Roberto~~ R. Siqueira, 555
- 81 - ~~Antonio C. Bizarro~~ - P. Rosário, 731, 7º andar - ~~P. Siqueira~~
- 82 - CESAR TAYAR - R. JOLL FULLER, 128 - ~~Cesar Tayar~~
- 83 - Silvio de Rezende Duarte Filho, R. Dr. Daniel K. de Lencastre, 243
- 84 - Valério Farnaz de Souza Duarte - ~~Horácio~~
- 85 - Carlos Danylo Franchin - R. Erico Reme de Costa 663

Nome

Endereço

Assinatura

- 86 - Miriam da Costa Garcia Al. Das Palmeiras nº 43 Valendo Affonso
- 87 - ~~Micheline Capela Oliveira - BL 12A APT 314 Meridional - Micheline Oliveira.~~
- 88 - Nilda Lemos Pedreira Al. B. B. 150 nº 43 Nilda Lemos
- 89 - Maria Gineza Sales Al. Brigida Mancasa 170 nº 1. Pacaembu
- 90 - Agnello Cupaldi 44. Brigida Mancasa 172 nº 1. Pacaembu.
- 91 - Ap de Satima C. Janchin Av. Francisco de Castro 663
- 92 - Paulo de Sôci Vieira R. Pedro Alexandro, 45
- 93 - Maria Ap Gasparotto - Al. das Quissimenes, 491 - Juana P. Gasparotto
- 94 - ~~Jolna J. Zari R. Nosaio 572~~
- 95 - Paulo Mauricio de Oliveira - Rua Benjamin Constant - 249
Carmo Junior P.
- 96 - TAMEL OMAR TANA - TORREI NEVEI, 285 J. O. N. T. 14
- 97 - HENRIQUE JAHNEL CRISPIM - R. BARÃO DE JUNDIAI, 162
- 98 - CRISTINA L. NOGUEIRA SANTANA - PAUL P. HARRIS, 201 PM
- 99 - ~~Rocanda Selles AV. PRF LEONITA FABER 10 de CA 573~~
- 100 - ~~SILVIO RICARDO GARCIA R. JOSE DO PATROCÍNIO 150~~
- 101 - Helio Luiz Lorenzi - R. JOSE GONCALVES SARAIVA, 425 VIANELO
- 102 - Jani Marcus Gnaccarini Thomazski - Rua Maria Bordin, 150
- 103 - EVANDRO GNACCARINI THOMAZESKI - R. O. Campy, 150
- 104 - ~~Paulo Antonio Perli - R. Pedro de Almeida 163~~
- 105 - ~~Antonio Geraldo de Souza Neto - Rua Brasil, 701~~
- 106 - MARCELO TADEU DE OLIVEIRA R. BENJAMIN CONSTANT - 1249 C. J.
- 107 - ~~Wilson R. A. Zili R. Joao Carlos de Almeida - 111~~

	Nome	Endereço	Assinatura
108 -	Paulo de Figueiredo	Prudente de Moraes 382	
109 -	Arclio G. Lemos	Sig. Moraes, 555	
110 -	Assao Corroini	Rua do Rosario 682	
111 -	Manibara Lourenço	R. do Rosario, 682	
112 -	Henrique A. Pavesano	R. Pedro Alexandrino, 107	
113 -	José Márcio Pelacani	R. João Carneiro Jr. 163 - Jai	
114 -	Nival Milani	R. do Rosário, 765 - Jdi	
115 -	Odair de Oliveira	R. Rosário - Jai - Ind. 111	
116 -	Paulo Sérgio de Lima	R. Siqueira de Moraes 535	
117 -	Gilberto Valverde	Rua Fátima 70	
118 -	Izere Lordeu	Sig. de Moraes 578	
119 -	Flávia Cecília	Sig. Moraes 578	
120 -	Benedito da Silva	Rua Lacerda 792 B/H	
121 -	Carla Morton	Av. Benedito C. Andrade, 1007	
122 -	Roberto Carloti	Rua Siqueira de Moraes 578	
123 -	Cássia M. Novilo	Siqueira de Moraes 578 - Jai - Ind. 111	
124 -	Marcelo Carneiro	R. Santa Benedita 1041-3º and.	
125 -	Luiz Carlos Zamboni	R. Paschoal Guzzo 191 - Jai	
126 -	José Roberto Pereira	R. Campina 116 - Jai	
127 -			
128 -			
129 -			

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ Novo
Mundo

037345 NOV 02 22 13 58

PROTUCOLO GERAL

Jundiaí, 22 de Novembro de 2002.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Vereadora Ana Tonelli*Junta-se aos
autos com ciência
aos Srs. Vereadores
Ana Tonelli
25.11.02*

Na qualidade de Presidente da Associação Amigos do Bairro do Jardim Novo Mundo, inscrita no C.N.P.J. nº 03.269.568/0001-09 e instituída pela Lei Complementar nº 102 de 01/06/1994, vêm a vossa presença relatar os fatos abaixo para ao final pleitear o que se segue:

- Nosso bairro é composto de 113 propriedades entre lotes e residências, estas em número de 60, abrigando hoje em torno de 240 habitantes, dos quais a grande maioria é participante desta Associação;
- Este bairro possui duas praças, sendo uma localizada à Alameda João Benassi e a outra situada à Rua das Magnólias com Rua dos Pinheiros;
- Durante o primeiro semestre deste ano realizamos em parceria com a Prefeitura as obras de urbanização e paisagismo das praças, concluídas e inauguradas no último dia 03 de Agosto, com a presença de autoridades locais, tais como o Prefeito Municipal, a Presidente da Câmara dos Vereadores, Dr. André Benassi Deputado Federal e alguns Vereadores que representaram esta casa.

Em 24 de Junho de 2002, enviamos uma Circular de nº 021/2002 aos proprietários e moradores, com o intuito de democraticamente escolhermos os nomes das praças, já que estas foram custeadas pela comunidade, e com isto encaminharmos o resultado deste plebiscito a esta Casa para os tramites legais. Este plebiscito teve adesão maciça e resultou nos seguintes nomes: Praça Florada da Serra (Alameda João Benassi) e Praça Flamboyant (Praça Rua das Magnólias).

Durante a realização do plebiscito, o vereador Dr. José Aparecido Marcussi nos informou de um projeto seu já em tramite, em que propõe o nome de uma ex-moradora já falecida para a Praça da Rua das Magnólias. Após esta informação o Dr. José Aparecido Marcussi esteve em nosso bairro com seus assessores a nosso convite, onde apresentamos o resultado do plebiscito, que representa a vontade esmagadora da maioria dos habitantes deste bairro.


Jardim Novo
Mundo

Na mesma reunião expressamos vários motivos de natureza grave, que nos levaram a não apoiar o nome proposto por ele, tais como:

- Vários moradores sofreram por parte do marido da pessoa que teria seu nome indicado para a praça agressões verbais e de outra natureza;
- O referido morador nunca participou da Associação de Amigos de Bairro, nunca colaborou com nenhuma obra de melhoria ou mesmo das obras de urbanização e paisagismo das praças.

Naquela oportunidade o vereador Dr. José Aparecido Marcussi se comprometeu a analisar novamente a sua proposta, quando solicitamos que fosse retirado o seu projeto ou que o mesmo fosse alterado, atendendo assim à vontade da grande maioria dos moradores, já que o nome que ele havia proposto também participou do plebiscito e recebeu somente dois votos.

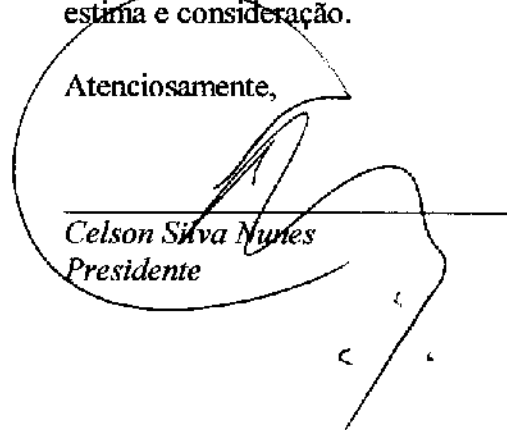
Infelizmente, até o momento não recebemos nenhum posicionamento sobre o nosso pleito e tomamos conhecimento de que o projeto está seguindo seu trâmite normal e será votado na próxima 3ª Feira às 9:00 h da manhã.

Pelos motivos acima expostos apclamamos para o vosso espírito político, que temos a certeza é norteado pelo exercício da democracia, solicitamos seu voto contrário ao projeto acima e que seja acatada a vontade expressiva dos moradores e eleitores deste bairro, que se farão representar por um grupo de moradores na próxima 3ª feira.

Desta forma, nos colocamos a vossa inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que sejam necessários.

Certos que poderemos contar uma vez mais com o vosso espírito democrático e pronta acolhida aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Sª os protestos de nossa alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Celson Silva Nunes
Presidente



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

2.793

ADIAMENTO, para a próxima sessão, da apreciação do PROJETO DE LEI N.º 8.253, do Vereador JOSÉ APARECIDO MARCUSSI, que denomina "Praça Professora MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo.



REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, o ADIAMENTO, para a próxima sessão, da apreciação do PROJETO DE LEI N.º 8.253, de minha autoria, constante da pauta da presente sessão.

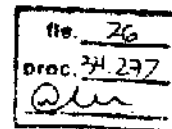
Sala das Sessões, 26/11/02


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 02/03/10
proc. 34.272

Em 04 de fevereiro de 2003.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 8.253**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

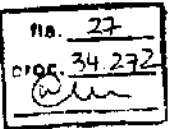
Eng^o FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 8.253

PROCESSO Nº. 34.272

OFÍCIO PR Nº. 02/03/10

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

07/02/03

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Mário

RECEBEDOR: Ostachler

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

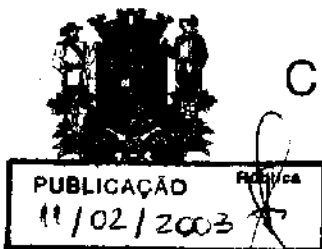
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

28/02/03

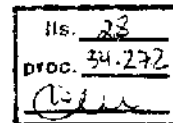
Alencar

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 34.272

G.P., em 18.02.2003

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 8.253

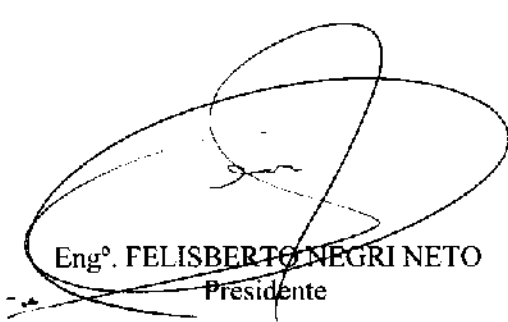
Denomina "*Praça Professora MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT*" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo.

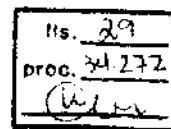
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de fevereiro de 2003 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "*Praça PROFESSORA MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT*" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de fevereiro de dois mil e três (04/02/2003).


Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 020/2003

Processo n.º 3.210-4/03

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ**

037923 10/03 25 2 3 46

PROTÓCOLO GERAL

Jundiá, 18 de fevereiro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 8.253, bem como cópia da Lei n.º 5.994, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



LEI N.º 5.994, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.003

Denomina "*Praça Professora MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT*" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo.

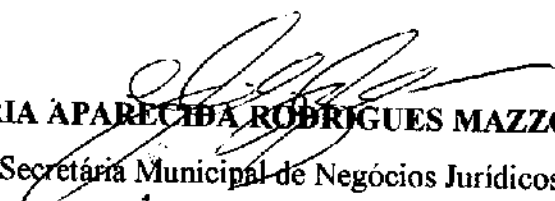
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

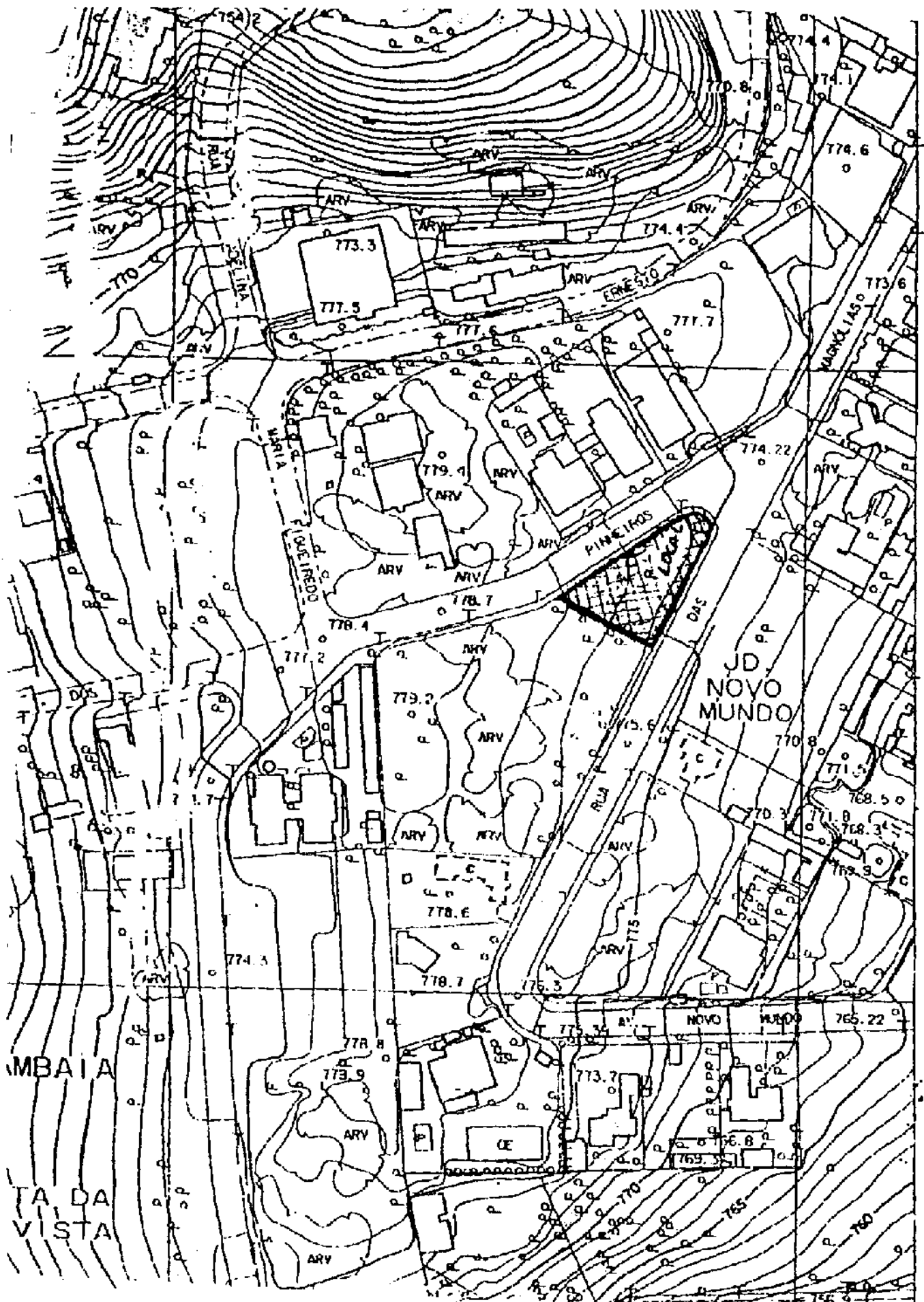
Art. 1º - É denominada "*Praça PROFESSORA MARIA EPHIGENIA COLI RUPPERT*" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

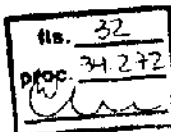
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
28 / 02 / 2003

LEI N.º 5.994 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

Denomina "Praça Professora MARIA EPIGENIA COLI RUPPERT" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2003, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça PROFESSORA MARIA EPIGENIA COLI RUPPERT" a área pública situada na esquina da Rua das Magnólias com a Rua dos Pinheiros, no Jardim Novo Mundo, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos